



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

Nº 105/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 031/2024IN

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELÉTRICA, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS NOS ANEXOS DESTES CONTRATOS.; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 17 de junho de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 27 de junho de 2024, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **ENGERTCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 08.228.698/0001-09, no valor GLOBAL de R\$ 107.634,20 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicatada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 031/2024IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 10 de julho de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL